



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/20/2024

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 08 de abril de 2024

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

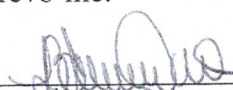
Senhores Vereadores,



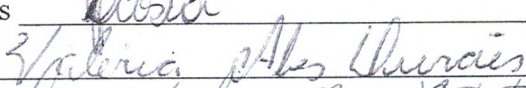
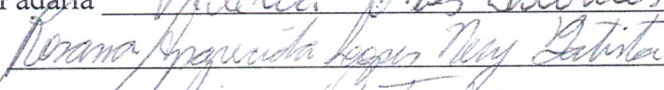
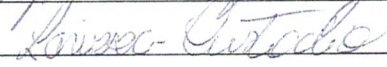
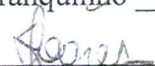
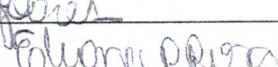
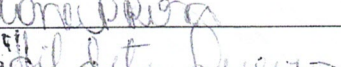
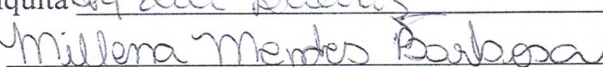
Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópias avulsas das seguintes matérias legislativas:

1. Projeto de Lei 28/2024 – Dispõe sobre a destinação de e recebimento de patrocínio pelo Poder Público e dá outras providências. De autoria dos vereadores Flávio Galvão e Ozanan.
2. Projeto de Lei 29/2024 – Reverte doação de área para o patrimônio público Municipal e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
3. Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 – Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública e o cargo de provimento em comissão de Concierge e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professora Sibele Freitas		em 08/04/2024
Faguinho da Padaria		em 08/04/2024
Nílvia Prisco		em 08/04/2024
Professor Branquinho		em 08/04/2024
Ozanan		em 08/04/2024
Flávio Galvão		em 08/04/2024
Geldo da Mariquita		em 08/04/2024
Wania Araujo		em 08/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 – Cria Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública e o Cargo de provimento em Comissão de Concierge e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, a vereadora **Nilvia Prisco Damasceno de Moura** para relatora da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

Ozanan José Joaquim
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 08 de abril de 2024

Nilvia Prisco Damasceno de Moura
Relatora Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 11 /2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: CRIA CARGOS EM COMISSÃO D ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA E O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONCIERGE.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VER. NILVIA PRISCO

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 de autoria do Executivo Municipal, que propõe a criação de cargos em comissão.

Em 08/04/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator.

O presente PLC possui três artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

A análise do presente projeto de lei por esta comissão está amparado no art. 105, III, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Não existe vício de inconstitucionalidade formal ou material

Não há ilegalidade, antijuridicidade e a técnica legislativa se revela adequada.

No mérito, tenho que a criação dos cargos em comissão na estrutura administrativa é necessária conforme entendimento do Poder Executivo Municipal.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal e, no mérito, sou favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

VEREADORA NILVIA PRISCO
Vereadora/Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	<u>46</u> no livro próprio,
sob a folha de nº	<u>02</u> em <u>22</u> de
<u>04</u> de <u>2024</u>	às <u>08:00</u> hs



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 – Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública e o cargo de provimento em comissão de Concierge e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador **Geldo Alves Ferreira** relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Comissão

Ciente em: 30 de abril de 2024

Geldo Alves Ferreira
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

Ofício nº 02/2024

Buritis-MG, 13 de maio de 2024.

**À Sua Excelência,
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal
Buritis-MG**

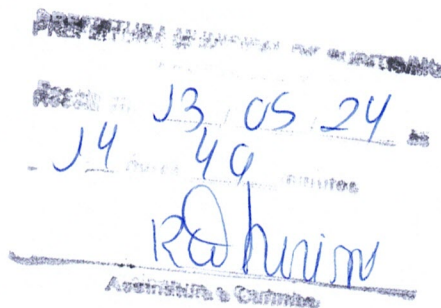


Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, na qualidade de relator, no uso das minhas prerrogativas legais, e visando instruir o projeto de lei complementar nº 07/2024, com fundamento no art.24, da lei nº 1532/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício 2024, requer seja enviada informações atualizadas acerca da tabela atual de cargos em comissão existentes na estrutura da Prefeitura Municipal detalhando quais estão providos e não providos.

Atenciosamente,


Vereador Geldo Alves Ferreira
Relator



Buritis, 17 de maio de 2024

Ofício 301/2024

Assunto: Ofício 02/2024



Nos termos do ofício acima, vimos encaminhar tabela dos cargos comissionados ocupados e vagos na presente data.

Esperamos ter atendido sua solicitação, agradecemos e colocamo-nos ao dispor.

Cordialmente,



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Exm^a. Senhor
Vereador Geldo da Mariquita
Nesta.

Buritis, 17 de maio de 2024

Ofício 301/2024

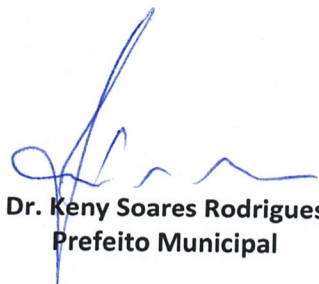
Assunto: Ofício 02/2024



Nos termos do ofício acima, vimos encaminhar tabela dos cargos comissionados ocupados e vagos na presente data.

Esperamos ter atendido sua solicitação, agradecemos e colocamo-nos ao dispor.

Cordialmente,



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Exm^o. Senhor
Vereador Geldo da Mariquita
Nesta.

CARGOS COMISSONADOS DO PLANO DE CARGOS E SAL GERAL E DA EDUC - MAIO/24

CARGO	COD FL	VAGA	PROV	VAGO	C HOR	VENC	NIVEL	OB\$	ATRIB E REQ
ADMINISTRADOR REGIONAL	68	3	3	0	INTEGRAL	3.254,37	GAC-15		LC 141 - 20
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FAZENDARIO	200	1	1	0	INTEGRAL	3.328,00			LC 165 - 23
ASSESSOR DE ALIM DE DADOS DO PROG SUS	193	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 154 - 22
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	115	3	3	0	INTEGRAL	2.288,00	GAC-07		LC 141 - 20
ASSESSOR DE ESPORTE	160	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 150 - 21
ASSESSOR DE GABINETE	116	1	1	0	INTEGRAL	4.692,34	DAS-12		LC 141 - 20
ASSESSOR DE IMPRENSA E REL INST	114	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 141 - 20
ASSESSOR DE REL PUB DA SEC MUN DE TRANS	184	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 152 - 22
ASSESSOR DE SECRETARIA	91	9	9	0	INTEGRAL	1.412,00	GAC-01		LC 141 - 20
ASSESSOR DE SISVAN E ACS	158	1	0	1	INTEGRAL	2.756,00	GAC-14	vago	LC 150 - 21
ASSESSOR DE TESOURARIA	106	2	2	0	INTEGRAL	2.288,00	GAC-07		LC 141 - 20
ASSESSOR DE TURISMO	159	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 150 - 21
ASSESSOR DE ZOONOZES	157	4	4	0	INTEGRAL	1.763,84	GAC-04		LC 150 - 21
ASSESSOR JURIDICO	117	2	2	0	INTEGRAL	4.692,34	DAS-12		LC 141 - 20
ASSESSOR TEC DA SEC EXECUTIVA DO SUAS	190	1	1	0	INTEGRAL	2.204,80	GAC-10		LC 154 - 22
ASSISTENTE JUDICIARIO	118	2	2	0	INTEGRAL	2.648,90	GAC-12		LC 141 - 20
CHEFE DO CENTRO DE REABILITACAO	161	1	0	1	INTEGRAL	2.756,00	DAS-04	vago	LC 150 - 21
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	119	1	1	0	INTEGRAL	7.772,18	DAS-14		LC 091 - 13
CHEFE DA REGULACAO	181	1	1	0	INTEGRAL	3.086,72	DAS-06		LC 152 - 22
CHEFE DA U M S	162	1	1	0	INTEGRAL	4.409,60	DAS-13		LC 150 - 21
CHEFE DE GABINETE	120	1	1	0	INTEGRAL	4.259,57	DAS-12		LC 141 - 20
CHEFE DEP ALIMENTACAO ESCOLAR	102	1	1	0	INTEGRAL	2.028,30		ver sit	LC 141 - 20
CHEFE DEP AGRICULTURA FAMILIAR	121	1	1	0	INTEGRAL	2.028,30	GAC-05		LC 141 - 20
CHEFE DEP ALMOXARIFADO	122	1	1	0	INTEGRAL	1.763,84	GAC-04		LC 141 - 20
CHEFE DEP CADASTRO ÚNICO	109	1	1	0	INTEGRAL	2.421,85	GAC-09		LC 141 - 20
CHEFE DEP COMPRAS E LICITACOES	35	1	1	0	INTEGRAL	4.189,12	DAS-11		LC 141 - 20
CHEFE DEP CONTABILIDADE	123	1	1	0	INTEGRAL	7.772,18	DAS-14		LC 141 - 20
CHEFE DEP CULTURA	111	1	1	0	INTEGRAL	1.763,84	GAC-04		LC 141 - 20
CHEFE DEP ESPORTES	124	1	1	0	INTEGRAL	2.724,57	GAC-13		LC 141 - 20
CHEFE DEP EVENTOS	125	1	1	0	INTEGRAL	2.193,78	GAC-08		LC 141 - 20



CHEFE DEP FINANCEIRO	105	1	1	0	INTEGRAL	3.214,60	DAS-07		LC 141 - 20
CHEFE DEP INFORMATICA	33	1	1	0	INTEGRAL	2.793,13	DAS-02		LC 141 - 20
CHEFE DEP LIMPEZA URBANA	126	1	1	0	INTEGRAL	1.763,84	GAC-04		LC 141 - 20
CHEFE DEP MEIO AMBIENTE	127	1	1	0	INTEGRAL	1.763,84	GAC-04		LC 141 - 20
CHEFE DEP OBRAS	128	1	1	0	INTEGRAL	2.724,57	DAS-01		LC 141 - 20
CHEFE DEP PARQUES E JARDINS	129	1	1	0	INTEGRAL	2.756,00	GAC-14		LC 141 - 20
CHEFE DEP PATRIMONIO	113	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 141 - 20
CHEFE DEP PECUARIO	130	1	1	0	INTEGRAL	1.763,84	GAC-04		LC 141 - 20
CHEFE DEP PROJETOS	131	1	0	1	INTEGRAL	4.692,34	DAS-12	vago	LC 141 - 20
CHEFE DEP PROTECAO SOCIAL BASICA	178	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 141 - 20
CHEFE DEP RECURSOS HUMANOS	163	1	1	0	INTEGRAL	3.952,00	DAS-09		LC 150 - 21
CHEFE DEP SEGURANCA ALIMENTAR - UDAF	179	1	1	0	INTEGRAL	2.204,80	GAC-10		LC 141 - 20
CHEFE DEP TRANSPORTE ESCOLAR•	134	1	1	0	INTEGRAL	2.194,80	DCE-03		LC 141 - 20
CHEFE DEP TRIBUTOS E ARRECAD	77	1	1	0	INTEGRAL	3.027,32	DAS-03		LC 141 - 20
CHEFE DO AMBULATORIO	164	1	1	0	INTEGRAL	4.160,00	DAS-05		LC 150 - 21
CHEFE DO SIAT	112	1	1	0	INTEGRAL	2.421,86	GAC-09		LC 141 - 20
CHEFE SETOR DE SUPORTE TEC	34	1	1	0	INTEGRAL	1.691,65	GAC-02		LC 141 - 20
CONSULTOR DE LICITAÇÕES	198	1	1	0	INTEGRAL	4.426,74			LC 165 - 23
COORD DA CENTRAL DE ZOONOSES	135	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 141 - 20
COORD DA CASA DE SAUDE E MULHER	207	1	1	0	INTEGRAL	4.160,00			LC 170 - 23
COORD DE AMBULANCIA E VEIC DA SAUDE	170	1	1	0	INTEGRAL	3.120,00	GAC-14		LC 150 - 21
COORD DE ASSIST FARMACEUTICA	136	1	1	0	INTEGRAL	3.632,79	GAC-19		LC 141 - 20
COORD DE BIBLIOTECAS PUBLICAS•	137	1	1	0	INTEGRAL	1.691,65	DCE-01		LC 141 - 20
COORD DE CENTROS EDUCACIONAIS•	76	6	6	0	INTEGRAL	1.984,32	DCE-02		LC 141 - 20
COORD DE CONTROLE DE MAT FARM E HOSP	171	2	2	0	INTEGRAL	1.874,08	GAC-06		LC 150 - 21
COORD DE CONV COM A REC FED DO BRASIL	192	1	1	0	INTEGRAL	3.307,20	DAS-08		LC 154 - 22
COORD DE FOMENTO A PRODUCAO	138	1	1	0	INTEGRAL	1.821,60	GAC-03		LC 141 - 20
COORD DE GARAGEM	174	1	1	0	INTEGRAL	4.000,00	GAC-21		LC 141 - 20
COORD DE ODONTOLOGIA	139	1	1	0	INTEGRAL	3.632,79	GAC-19		LC 141 - 20
COORD DE PROJETOS AGRICOLAS	186	1	1	0	INTEGRAL	2.204,80	GAC-10		LC 154 - 22
COORD DE REDE PRIM A SAUDE	80	1	1	0	INTEGRAL	3.640,00	GAC-17		LC 141 - 20
COORD DE TRAB, EMPREGO E RENDA DO SUAS	191	1	1	0	INTEGRAL	2.204,80	GAC-10		LC 154 - 22
COORD DE VIG SANITARIA E AMBIENTAL	140	1	1	0	INTEGRAL	4.409,60	GAC-23		LC 141 - 20



COORD DO CENTRO DE REF DA MULHER-CRM	177	1	1	0	INTEGRAL	2.976,48	GAC-16		LC 141 - 20
COORD DO COMPDEC	194	1	0	1	INTEGRAL	2.425,28	GAC-11	vago	LC 154 - 22
COORD DO CRAS	166	1	1	0	INTEGRAL	2.976,48	GAC-16		LC 150 - 21
COORD DO CREAS	168	1	1	0	INTEGRAL	2.976,48	GAC-16		LC 150 - 21
COORD DO CRESANS	167	1	0	1	INTEGRAL	2.976,48	GAC-16	vago	LC 150 - 21
COORD DO NASF	199	1	1	0	INTEGRAL	3.328,00			LC 165 - 23
COORD DO PAV	142	1	1	0	INTEGRAL	2.194,80	GAC-08		LC 141 - 20
COORD DO PNAE•	175	1	1	0	INTEGRAL	2.428,30	DCE-04		LC 150 - 21
COORD DOS MECANICOS	187	1	1	0	INTEGRAL	2.204,80	GAC-10		LC 154 - 22
COORD PEDAGOGICO•	37	1	0	1	INTEGRAL	4.229,14	DCE-09	vago	LC 141 - 20
COORD SV CONV E FORT VINC-SCFV/PAV	169	1	1	0	INTEGRAL	2.756,00	GAC-14		LC 150 - 21
COORD DA UNIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	165	1	1	0	INTEGRAL	2.976,48	GAC-16		LC 150 - 21
DIR ADM DE PROG E PROJ SOCIAIS	183	1	1	0	INTEGRAL	3.196,96	GAC-18		LC 152 - 22
DIR DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	189	1	1	0	INTEGRAL	1.984,32	GAC-07		LC 154 - 22
DIR DEP DE ADMINISTRACAO	72	2	2	0	INTEGRAL	3.886,09	GAC-22		LC 141 - 20
DIR DEP DE ATENCAO EM SAUDE	143	1	1	0	INTEGRAL	4.409,60	GAC-23		LC 141 - 20
DIR DEP DE ATENCAO PRIM A SAUDE	51	1	1	0	INTEGRAL	4.160,00	GAC-21		LC 141 - 20
DIR DEP DE GESTAO E PLANEJ	69	1	1	0	INTEGRAL	3.859,83	GAC-21		LC 141 - 20
DIR DEP DE VIGILANCIA EM SAUDE	144	1	2	0	INTEGRAL	4.409,60	GAC-23	1 subst licgest.	LC 141 - 20
DIR ESCOLAR I•	22	8	6	2	INTEGRAL	3.338,40	DCE-05	vago (2)	LC 141 - 20
DIR ESCOLAR II•	24	7	7	0	INTEGRAL	3.743,13	DCE-06		LC 141 - 20
DIR ESCOLAR III•	21	2	2	0	INTEGRAL	4.414,97	DCE-08		LC 141 - 20
INSPETOR DE ANIMAIS	173	2	2	0	INTEGRAL	3.196,96	GAC-18		LC 150 - 21
OUVIDOR GERAL	205	1	1	0	INTEGRAL	2.080,00			LC 169 - 23
SECRETARIA DE GABINETE	27	2	2	0	INTEGRAL	1.653,60	GAC-03		LC 141 - 20
SUPERV DE ACOMP DE OBRAS PUBLICAS	182	1	1	0	INTEGRAL	2.425,28	GAC-11		LC 152 - 22
SUPERV DE ESTOQUE	185	1	1	0	INTEGRAL	1.763,84	GAC-04		LC 152 - 22
SUPERV DE ILUMINACAO PUB URB E RURAL	172	1	1	0	INTEGRAL	2.204,80	GAC-10		LC 150 - 21
TEC DE REFERENCIA DO SUAS	188	1	1	0	INTEGRAL	3.196,96	GAC-18		LC 154 - 22
TOTAL		133	126	8	• Cargos com da Educacao				

FUNÇÕES DE CONFIANÇA GERAL - FCG**VAGA PROV VAGO**

AUXILIAR DE DESENHISTA		1	1	0	2.000,00	LC 170/2023
COORD DE ATIV. COMPL. NIVEL III	FCG5	1	1	0	1.500,00	LC 092/2013
COORD DE ATIV. COMPL. NIVEL I	FCG3	2	1	1	600,00	LC 092/2013
COORD DE ATIV. COMPL. NIVEL II	FCG4	2	1	1	1.200,00	LC 163/2023
COORD DE SERVICO NIVEL I	FCG1	7	2	5	400,00	LC 092/2013
COORD DE SERVICO NIVEL II -	FCG2	12	0	12	500,00	LC 092/2013
COORDENADOR DE ATIV DOS RH	FCG6	1	1	0	1.800,00	LC 152/2022
COORDENADOR DE REGULACAO	FCG9	1	1	0	3.000,00	LC 150/2021
PREGOEIRO	FCG7	2	2	0	2.000,00	LC 150/2021
RESP TEC DE LABORATORIO	FGQG	1	0	1	2.000,00	LC 154/2022
TOTAL		30	10	20		

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EDUCACIONAL - FCE**VAGA PROV VAGO**

APOIO NA ESCOLA DE MUSICA	FCE5	5	1	4	Até 30%	LC 150/2021
APOIO PEDAGÓGICO	FCE1	5	3	2	Até 20%	LC 092/2013
COORDENADOR EDUCACIONAL	FCE4	2	2	0	Até 30%	LC 092/2013
COORDENACÃO PEDAGOGICA	FCE2	1	0	1	Até 25%	LC 150/2021
INSPETOR	FCE6	1	0	1	Até 40%	LC 092/2013
VICE-DIRETOR	FCE3	5	4	1	Até 30%	LC 176/2024
TOTAL		19	10	9		

FUNÇÕES DE CONFIANÇA GERAL OCUPADAS POR:

Elisane	Coord regulação	3000
Laura Cristina	Coord Ativ I	600
Elisangela (Cont)	Coord Ativ II	1200
Jose A Ferreira	Coord Ativ III	1500
Patricia	Coord Ativ RH	1800
Welerson	Pregoeiro	2000
Kelly	Pregoeiro	2000
Rosalina	Coord Sv I	400
Valdimir	Coord Sv I	400
Marcelo	Aux de Desenhista	2000

**FUNÇÕES DE CONFIANÇA EDUCACIONAL OCUPADAS POR:**

Delane	Coordenador educ	30%
Charley	Apoio Pedagógico	20%
Simone Teixeira	Apoio pedagogico	20%
Dionisio	Vice-Diretor	0%
Kenya	Vice-Diretor	30%
Vandete	Vice-Diretor	30%
Pollyana Jacinto	Vice-Diretor	30%
Beatriz Carla	Coordenador educ	30%
Jessia	Apoio na esc musica	30%
Yolanda	Apoio Pedagogico	20%

Buritis-Mg, 13 de maio de 2024 - 16:00 hs

Departamento de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 19 /2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024

COMISSÃO: FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: CRIA CARGOS EM COMISSÃO D ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA E O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONCIERGE.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VER. GELDO ALVES FERREIRA

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 de autoria do Executivo Municipal, que propõe a criação de cargos em comissão.

Em 30/04/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator.

O presente PLC possui três artigos.

Foi realizada diligência que foi respondida em 17.05.2024.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

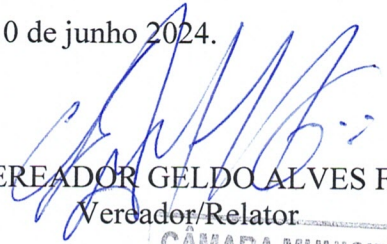
A análise do presente projeto de lei por esta comissão está amparado no art. 105, III, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis..

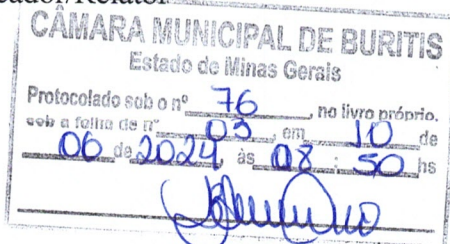
Em relação a criação dos cargos em comissão na estrutura administrativa o Poder Executivo apresentou impacto orçamentário e declaração nos termos da Lei De Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo pela adequação orçamentária e financeira, do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 10 de junho 2024.


VEREADOR GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO



COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei Complementar nº 07/2024 – Cria cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico em Saúde Pública e o cargo de provimento em comissão de Concierge e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, a vereadora **Wânia Araújo de Souza** para relatora da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 10 de junho de 2024

Wânia Araújo de Souza
Relatora Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 13/2024

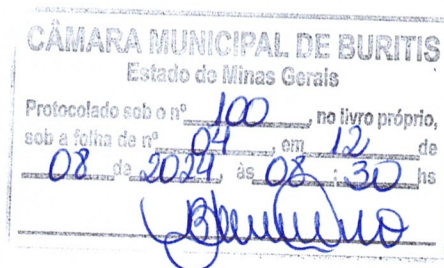
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR
TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA E O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE CONCIERGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: WANINHA



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria do Executivo Municipal, que trata da criação de cargos em comissão na estrutura da Administração Municipal.

Em 10/06/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei possui 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do art.84, incisos I da Lei Orgânica do Município, sendo que a análise por esta comissão está amparada no art. 105, III, “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Visa o projeto de lei complementar a criação de mais três cargos em comissão.

Esta Casa de Leis, durante a legislatura em curso 2021/2024, aprovou uma centena de cargos em comissão que praticamente triplicaram a estrutura administrativa. Percebe-se que alguns sequer estão sendo utilizados, conforme consta da tabela de cargos em comissão providos e não providos que consta deste PLC.

Aliás, a verdade é que os cargos que se pretende aprovar já foram, inclusive, rejeitados em votação na Câmara Municipal, pois, notadamente, não podem ser enquadrados como cargos de direção, chefia e assessoramento, possuindo na verdade atribuições típicas de servidores do quadro efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, é preciso destacar que adentramos nos 180(cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do prefeito, sendo assim proibido a edição de ato que importe em aumento da despesa com pessoal, o que é o caso em tela, porque se pretende a ampliação da estrutura já existente. ~

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **contrária** ao Projeto de Lei complementar nº 007/2024, de autoria do Executivo Municipal, por entender ser contrário ao interesse público, especialmente, porque provocará aumento na despesa com pessoal em período vedado, conforme art.21,inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2024.


WANINHA

Vereadora/Relatora

